

Depósito Indexado Millennium Valor II

Produto Financeiro Complexo

- Prospecção Informativa -

Designação	Depósito Indexado Millennium Valor II
Classificação	Produto Financeiro Complexo
Caraterização do Produto	Depósito Indexado pelo prazo de 1 ano, não mobilizável antecipadamente, com garantia de capital no vencimento e cuja remuneração está dependente da valorização de pelo menos 3 das 4 ações internacionais que compõem o Cabaz subjacente.
Garantia de Capital	O depósito garante no vencimento, o montante aplicado, não existindo risco de perda de capital.
Garantia de Remuneração	Este produto não tem rendimento mínimo garantido.
Factores de Risco	<p>Risco de Mercado</p> <p>A remuneração do depósito está dependente das valorizações das ações do Cabaz subjacente, podendo ser nula caso o valor oficial de fecho de pelo menos 2 ações seja, na data de observação final, inferior ao seu valor de referência inicial.</p> <p>Riscos de Liquidez</p> <p>Este depósito não permite mobilização antecipada.</p> <p>Riscos de Crédito</p> <p>Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Comercial Português.</p> <p>Outros Riscos</p> <p>Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até a respetiva Data de Vencimento. Assim, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida no ponto "Remuneração".</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	<p>Cabaz composto pelas ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - France Telecom - Anheuser-Busch - KPN - Veolia <p>France Telecom SA: empresa francesa que presta serviços de telecomunicações a clientes particulares, profissionais e grandes clientes corporativos. A empresa oferece serviços de telefone fixo, dados de telecomunicações, transmissão móvel, televisão por cabo, Internet e aplicações sem fio, serviços de radiodifusão, e venda e aluguer de equipamentos de telecomunicações.</p> <p>Anheuser-Busch InBev NV: empresa belga que fabrica cervejas de diversos tipos. É detentora de marcas de destaque nacional e internacional. A empresa possui unidades de produção na Europa, Américas e Ásia.</p> <p>Koninklijke (Royal) KPN NV: empresa holandesa que fornece serviços de telecomunicações em toda a Holanda. A empresa fornece serviços de telecomunicações locais, interurbanos, internacionais e móveis, serviços de correio de voz e encaminhamento de chamadas, linhas ISDN Internet, fax e comunicações para empresas e particulares. Oferece telecomunicações móveis através de E-Plus na Alemanha e BASE na Bélgica.</p> <p>Veolia Environnement: empresa francesa de serviços públicos que fornece água potável, presta serviços de gestão de resíduos, gere e mantém sistemas de aquecimento de ar e refrigeração, e opera os sistemas ferroviário e rodoviário de transporte de passageiros.</p> <p>(Fonte: Bloomberg)</p>

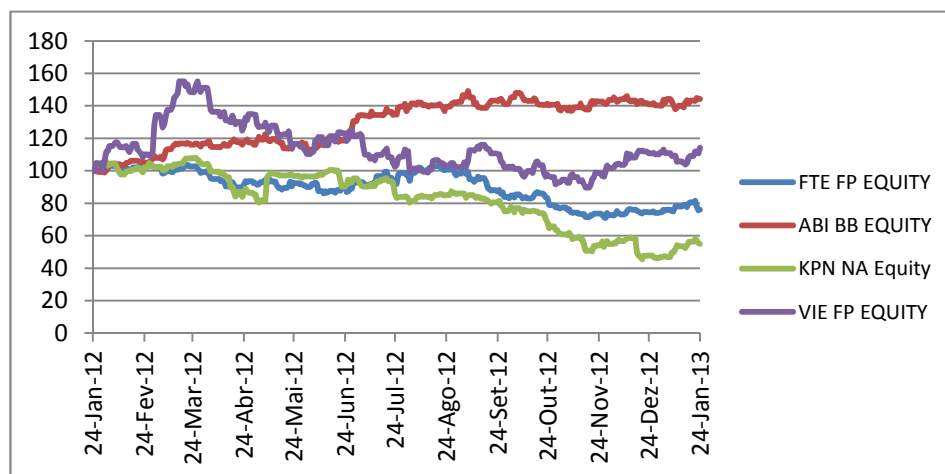
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados (continuação)

A informação sobre as ações que compõem o Cabaz bem como a sua evolução e principais bolsas de transação poderá ser consultada na Reuters e Bloomberg e nos sítios da Internet:

Ação	Código Bloomberg	Sítio Internet	Bolsa
France Telecom	FTE FP Equity	francetelecom.fr	Euronext Paris
Anheuser-Busch	ABI BB Equity	ab-inbev.com	Euronext Bruxelas
KPN	KPN NA	kpn.com	Euronext Amesterdão
Veolia	VIE FP Equity	veoliaenvironnement.com	Euronext Paris

Evolução histórica dos ativos subjacentes

Evolução das ações com base 100 (último ano)



Fonte: Bloomberg – Data de Referência: 24 de janeiro de 2012 a 24 de janeiro de 2013

Nota - **A evolução histórica apresentada não constitui garantia de rentabilidade futura.**

Medidas de rentabilidade e risco

Rendibilidade	France Telecom	Anheuser-Busch	KPN	Veolia
30 dias	2,02%	2,27%	14,60%	3,22%
90 dias	-8,72%	2,04%	-19,95%	17,03%
180 dias	-16,89%	6,74%	-35,96%	11,66%
1 ano	-24,06%	44,14%	-45,14%	14,34%

Risco	France Telecom	Anheuser-Busch	KPN	Veolia
30 dias	29,54%	19,56%	8,05%	26,06%
90 dias	26,86%	17,81%	54,18%	31,84%
180 dias	28,44%	18,64%	42,71%	36,12%
1 ano	26,94%	19,34%	40,11%	40,98%

<p>Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados (continuação)</p>	<p>(1) A <i>rendibilidade</i> é definida como a <i>variação do preço de fecho das ações em questão, no período em análise, cuja data final é 24 de janeiro de 2013.</i></p> <p>(2) O <i>risco</i> é definido como o <i>desvio padrão anualizado das variações diárias do preço de fecho das ações em questão, no período em análise, cuja data final é 24 de janeiro de 2013.</i></p> <p>A rendibilidade passada não constitui garantia de rendibilidade futura.</p> <p>A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre as variações diárias dos preços oficiais de fecho dos ativos subjacentes:</p> <table border="1" data-bbox="432 651 1430 891"> <thead> <tr> <th></th> <th>France Telecom</th> <th>Anheuser-Busch</th> <th>KPN</th> <th>Veolia</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th>France Telecom</th> <td>1,00</td> <td>0,28</td> <td>0,41</td> <td>0,42</td> </tr> <tr> <th>Anheuser-Busch</th> <td>0,28</td> <td>1,00</td> <td>0,00</td> <td>0,20</td> </tr> <tr> <th>KPN</th> <td>0,41</td> <td>0,00</td> <td>1,00</td> <td>0,15</td> </tr> <tr> <th>Veolia</th> <td>0,42</td> <td>0,20</td> <td>0,15</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nota: tabela elaborada pelo Banco Comercial Português, S.A com base em dados obtidos da Bloomberg.</p> <p>Os valores constantes no gráfico e na tabela acima apresentados constituem dados passados não garantindo rendibilidade futura.</p>		France Telecom	Anheuser-Busch	KPN	Veolia	France Telecom	1,00	0,28	0,41	0,42	Anheuser-Busch	0,28	1,00	0,00	0,20	KPN	0,41	0,00	1,00	0,15	Veolia	0,42	0,20	0,15	1,00
	France Telecom	Anheuser-Busch	KPN	Veolia																						
France Telecom	1,00	0,28	0,41	0,42																						
Anheuser-Busch	0,28	1,00	0,00	0,20																						
KPN	0,41	0,00	1,00	0,15																						
Veolia	0,42	0,20	0,15	1,00																						
<p>Perfil de Cliente recomendado</p>	<p>Este depósito destina-se a Clientes que não tenham necessidades de liquidez pelo período do depósito, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</p> <p>O depósito é recomendado para Clientes que privilegiem a garantia de capital, mas que pretendem tentar obter uma remuneração potencial superior às de aplicações tradicionais.</p> <p>Em particular, está indicado para os clientes com expectativa de valorização de pelo menos 3 das 4 ações que compõem o Cabaz, entre as datas início e de observação final do depósito.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as suas características, os riscos e a forma de remuneração, e que as mesmas são consistentes com os seus objetivos e adequados à sua experiência em matéria de depósitos.</p>																									
<p>Condições de acesso</p>	<p>Montante mínimo de constituição: 1.000 €</p>																									
<p>Modalidade</p>	<p>Depósito a Prazo não mobilizável antecipadamente.</p>																									
<p>Prazo</p>	<p>1 Ano (367 dias) Data início do depósito: 22 de fevereiro de 2013 Data de vencimento e data-valor do reembolso do capital: 24 de fevereiro de 2014</p>																									
<p>Mobilização antecipada</p>	<p>Não permite mobilização antecipada.</p>																									
<p>Renovação</p>	<p>Não são permitidas renovações automáticas.</p>																									
<p>Moeda</p>	<p>Euro (€)</p>																									

Montante	<p>Mínimo de constituição: 1.000 €</p> <p>Máximo de constituição: Está limitado pelo montante máximo disponível (100.000.000 €).</p> <p>O depósito não admite reforços, logo não permite entregas adicionais de fundos.</p>																																				
Remuneração	<p>O valor de remuneração a pagar na data de vencimento do depósito (24 de fevereiro de 2014), está dependente da evolução de preço observada de cada uma das ações do Cabaz, entre as datas de observação inicial (22 de fevereiro de 2013) e final (17 de fevereiro de 2014) e será igual a:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) 6% (TANB), se o preço de cada uma das ações for igual ou superior ao respetivo preço na data de observação inicial; ii) 3% (TANB), se apenas 3 ações do Cabaz cumprirem a condição acima e iii) 0% nas restantes situações. <p>De forma a exemplificar a remuneração do Depósito com base nos preços de fecho históricos das ações que compõem o Cabaz, foram elaborados um gráfico e uma tabela síntese da percentagem de dias em que, para depósitos constituídos entre o dia 24 de janeiro de 2011 e o dia 24 de janeiro 2012 (com vencimento entre dia 24 de janeiro de 2012 e 24 de janeiro de 2013), a TANB teria sido:</p> <div data-bbox="432 757 1254 1290" style="text-align: center;"> <p>Comportamento da TANB com base em dados históricos</p> <table border="1" style="margin: 10px auto;"> <caption>Dados do Gráfico: Comportamento da TANB com base em dados históricos</caption> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>TANB (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>24-Jan-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Fev-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Mar-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Abr-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Mai-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Jun-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Jul-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Ago-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Set-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Out-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Nov-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Dez-11</td><td>0,0%</td></tr> <tr><td>24-Jan-12</td><td>0,0%</td></tr> </tbody> </table> </div> <table border="1" style="margin: 10px auto;"> <thead> <tr> <th>TANB</th> <th>% dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>igual a 0%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>igual a 3%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>igual a 6%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Banco Comercial Português, com base em dados da Bloomberg. Valor de TANB histórica assumindo data de observação final coincidente com a data de reembolso.</p> <p>O Agente de Cálculo é o Banco Comercial Português, S.A.</p> <p>O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das quatro ações que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de cálculo considere relevante, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quaisquer eventos técnicos, como aumentos de capital por incorporação de reservas ou por entrada de dinheiro; • Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão; • Extinção por qualquer outra causa; • Instauração de processo de recuperação ou de falência; • Nacionalização total ou parcial; • Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de 	Data	TANB (%)	24-Jan-11	0,0%	24-Fev-11	0,0%	24-Mar-11	0,0%	24-Abr-11	0,0%	24-Mai-11	0,0%	24-Jun-11	0,0%	24-Jul-11	0,0%	24-Ago-11	0,0%	24-Set-11	0,0%	24-Out-11	0,0%	24-Nov-11	0,0%	24-Dez-11	0,0%	24-Jan-12	0,0%	TANB	% dias	igual a 0%	100%	igual a 3%	0%	igual a 6%	0%
Data	TANB (%)																																				
24-Jan-11	0,0%																																				
24-Fev-11	0,0%																																				
24-Mar-11	0,0%																																				
24-Abr-11	0,0%																																				
24-Mai-11	0,0%																																				
24-Jun-11	0,0%																																				
24-Jul-11	0,0%																																				
24-Ago-11	0,0%																																				
24-Set-11	0,0%																																				
24-Out-11	0,0%																																				
24-Nov-11	0,0%																																				
24-Dez-11	0,0%																																				
24-Jan-12	0,0%																																				
TANB	% dias																																				
igual a 0%	100%																																				
igual a 3%	0%																																				
igual a 6%	0%																																				

Remuneração (continuação)	<p>mercado ou a exclusão de negociação de mercado.</p> <p>Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos.</p> <p>A Agente de Cálculo atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as Definições da <i>International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA)</i>.</p>
Regime fiscal	<p>Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis</p> <p>No caso de pessoas singulares residentes, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, à taxa liberatória de 28% (22,4% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais.</p> <p>No caso de sujeitos passivos de IRC residentes ou estabelecidos em Portugal, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte daquele imposto à taxa de 25% (17,5% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na Região Autónoma dos Açores). Esta retenção tem a natureza de pagamento por conta do imposto final devido.</p> <p>A taxa de retenção na fonte corresponderá a 35% em todos os casos se os rendimentos forem pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais.</p> <p>Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis</p> <p>Os rendimentos de depósitos obtidos por não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais tais rendimentos sejam imputáveis estão sujeitos a IRS (pessoas singulares) por retenção na fonte à taxa de 28% ou IRC (pessoas coletivas) por retenção na fonte à taxa de 25%.</p> <p>Os rendimentos referidos estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.</p> <p>A mesma retenção na fonte liberatória de 35% é aplicável quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de pessoas singulares ou coletivas não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais esses rendimentos sejam imputáveis e que estejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro.</p> <p>Ao abrigo das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, a taxa de retenção na fonte pode ser limitada a 15, 12 ou 10%, dependendo da convenção aplicável e cumpridas que sejam as formalidades previstas na lei. A limitação da taxa de retenção na fonte aplicável pode ocorrer mediante uma dispensa parcial de retenção na fonte ou o reembolso do excesso de imposto retido na fonte.</p>
Outras Condições	Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal

<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Comercial Português, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros, o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência divulgadas pelo Banco de Portugal).</p> <p>O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela até 10.000 €; o remanescente até ao valor de 100.000 € no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.</p> <p>Para informações complementares, consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.fgd.pt.</p>
<p>Instituição depositária</p>	<p>Banco Comercial Português S.A. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Para informações adicionais contacte: Telefone: 707 50 24 24, 91 827 24 24, 93 522 24 24 ou 96 599 24 24 – Atendimento Personalizado 24 horas www.millenniumbcp.pt</p>
<p>Validade das condições</p>	<p>Período de subscrição: de 6 a 18 de fevereiro de 2013. O Banco Comercial Português, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender o período de subscrição antes da data fim indicada, caso o montante máximo disponível para o depósito seja atingido.</p> <p>Montante máximo disponível: 100.000.000 €</p>

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: _____

Assinatura (s):
